



**JORNAL OFICIAL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021.  
JORNAL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 – Tiragem desta Edição: 100 Exemplas

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
*Casa Maria do Socorro Melo*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Cacimbas, 26 de dezembro de 2022.*

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a),

O Presidência da Câmara Municipal de Cacimbas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no **art. 105 e art. 106, §3º** do Regimento Interno da Câmara e ainda alinhado com o **art. 19, I, "a"** do mesmo instrumento legal...

**CONSIDERANDO** que o presidente ora signatário foi notificado oficialmente, via WhatsApp, pelo Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, a respeito da cassação de vereadores e reprocessamento dos votos, em virtude de decisão judicial, mediante o **Ofício nº 88 / 2022 – TER-PB/PTRE/30ª ZONA;**

**CONSIDERANDO** que os Srs. Gilvan Brito Soares, Paulo Araújo Leite, Ivanildo Alves dos Santos e Ademir Cirino dos Santos (eleitos); e Patrícia Alves Viturino de Moura, Joseane Saturno da Silva e Gabriela Almeida de Oliveira (suplentes), foram declarados diplomados eletronicamente, dispensando as formalidades de estilo;

**CONSIDERANDO** que compete ao presidente da Câmara, dar posse aos vereadores, nos termos do **art. 20, inciso V** do Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** que o reprocessamento dos votos e cassação de vereadores refletiu nas comissões permanente, portanto, necessitando a formação de novas comissões, especialmente para analisarem o Projeto de Lei de novo Código Tributário enviado pelo poder executivo e outros que estão ainda em tramitação nas comissões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de empreender transição entre os vereadores cassados que fazem parte das comissões onde tramitam proposições e os novos vereadores e novos membros das comissões a serem formadas;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** sessão extraordinária a se realizar no dia **01 de janeiro de 2023 às 10h** na sede desta Câmara Municipal, com o seguinte objetivo: [1] empossar os novos vereadores, onde será prestado o compromisso legal; e [2] Constituição das novas comissões permanentes e transição com os membros das antigas, para que não haja prejuízo às proposições em andamento.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ ARRUDA CRUZ**  
Presidente